

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)		
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA CGEPI – DEGASE - Paternidade		ATA DE REUNIÃO Nº 06/2026	
Data: 23/02/2026	Horário: 11h	Local: Sala 2 e Microsoft Teams	

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 02 do DEACO e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa da Comarca de Belford Roxo;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Primeira Infância do NUCAPI;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa;
- Sr. **Edilson Costa**, Comissário de Justiça da 1ª Vara da infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria Geral de Justiça;
- Sra. **Marcella Fonseca Leopoldo**, Psicóloga da Divisão de Psicologia do DEGASE;
- Sra. **Maria Isabel Saboya**, Subcoordenadora CDEDICA Defensoria Pública;
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do TJRJ;
- Sra. **Laura Cristina Santos Damásio de Oliveira**, Psicóloga e Assistente Técnica Estadual do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Sra. **Nathalia Silva de Melo**, Psicóloga do TJRJ;
- Sra. **Silvia Gomes Felgueiras de Freitas**, Psicóloga do SEPAT;
- Sra. **Vanessa Maia Bisso Quevedo**, Psicóloga da 1ª Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- Sra. **Magna Lopes**, Coordenadora da FACO;
- Sra. **Vânia Nascimento da Silva**, Assistente Social da Comarca de Belford Roxo;
- Sra. **Giovanna de Rezende Mota**, Estagiária de Psicologia do NUCAPI.

Juíza, **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a inclusão, no boletim de registro de ocorrência, do item existência ou não de filhos, no momento da apreensão de adolescentes, criando-se um fluxo de informações entre PM e o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) e quando o novo boletim estará em vigor;

Juíza Raquel **Santos Pereira Chrispino** informa que o Sistema da Polícia Civil e o Sistema da Polícia Militar têm informações estratégicas importantes, entre elas, a existência de filhos dos adolescentes. Essa informação, desde a apreensão, é importante para que se possa referir de alguma forma mais eficaz no cuidado dessas crianças e na manutenção desses vínculos.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Primeira Infância do NUCAPI, sinaliza que manteve o ponto de pauta para termos conhecimento do andamento do processo de inclusão das informações complementares no BOPM. Como encaminhamento, será mantido esse ponto de pauta da reunião até a conclusão do referido processo.

2. Informar sobre os dados extraídos da planilha do DEGASE relativos ao campo 'observações' e qual o critério pensado pela equipe, quando não há informações a acrescentar.

Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que na última discussão desse item de pauta, foi sinalizado a inclusão do ponto de observações na planilha do DEGASE com dados relativos ao destino dos filhos de pais adolescentes na instituição, ressalta a importância do preenchimento do campo "observações" da planilha com dados mais concretos, como por exemplo, com quem a criança ficou, se foi disponibilizada para adoção, se foi incluída na família extensa ou se está inserida no Serviço Família Acolhedora e, caso não tenha um dado mais concreto, registrar que não tem ou não se aplica. Sinalizando que essa é uma demanda do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que pretende acompanhar o destino das crianças, filhos dos adolescentes.

Sra. **Laura Cristina Santos Damásio de Oliveira**, Psicóloga e Assistente Técnica Estadual do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contextualiza que é preciso garantir essa convivência familiar e que esses pais adolescentes obrigatoriamente fiquem em regiões próximas para tentar garantir esse vínculo com os filhos. Para isso, precisa-se que seja pontuada essa comunicação de adolescentes que têm filhos e com quem está a criança desde o boletim de ocorrência.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** explica a importância do cruzamento de dados extraídos da planilha do DEGASE com os do DETRAN, tendo a perspectiva de que esses dados sejam trabalhados dentro do sistema do SIIAD e não em planilhas de Excel separadas, reitera o fato de saber se os profissionais que trabalham com esse sistema se sentem à vontade para colocar as informações dos adolescentes dentro dele de forma sigilosa. Acentua que o DEGASE mapeie os campos necessários que faltam dentro do SIIAD e informe ao DETRAN para que o trabalho seja feito por completo dentro do mesmo sistema. Propõe que a equipe do CGEPI participe da reunião do SIIAD que acontecerá no dia 05.03.2026 às 11h online. Fica deliberado que a equipe do CGEPI participe da reunião do SIIAD (Deliberação 01).

Assuntos Específicos:

1. Apresentação do questionário elaborado pelo Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**:

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que o esboço do questionário – Audiência de Apresentação de Adolescentes Apreendidos foi encaminhado para todos os juízes com competência em matéria de Infância e Juventude para ciência e eventuais sugestões.

Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa da Comarca de Belford Roxo, faz uma apresentação do questionário elaborado, conforme abaixo:

Esboço de questionário para orientação dos magistrados que presidirem a audiências de apresentação de adolescentes apreendidos:

- Nome do(a) adolescente (e nome social, se houver)
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Idade
- Data de nascimento
- Raça/cor da pele (autodeclaração)
- Identificação dos pais
- Se há registro paterno no assento de nascimento e se há interesse na inclusão
- Identificação do(a) responsável
- Identificação da(s) pessoa(s) com quem reside
- Local de residência
- Se está ou esteve em acolhimento institucional
- Identificação do gênero
- Se é gestante ou lactante
- Se tem filho(s) ou pessoas dependentes
- Se tem filho(s) com quem ficou
- Se o filho tem alguma deficiência

- Se houve o registro de nascimento do(a) filho(a)
- Se está ameaçado no território
- Se está matriculado e frequenta estabelecimento de ensino (identificação da série/ano e turno)
- Se não estiver matriculado, especificar quando deixou de frequentar a escola
- Identificar o estabelecimento de ensino que frequenta ou frequentou
- Se sabe ler e escrever
- Se participou de cursos de aprendizagem profissional (em caso positivo, identificar qual seria o curso)
- Se já exerceu alguma ocupação
- Se os genitores trabalham (identificação da ocupação e renda)
- Se os genitores recebem benefícios sociais
- Se a família é atendida por algum equipamento da política de assistência social (CRAS /CREAS)
- Se há necessidade imediata de cuidados de saúde
- Se é acompanhado por algum equipamento de saúde
- Se recebeu diagnóstico de doença grave ou crônica
- Se se trata de pessoa com deficiência
- Se faz uso contínuo de medicação
- Se faz uso de substâncias entorpecentes
- Circunstâncias da apreensão (identificação de casos de tortura)
- Se foi submetido a exame de corpo de delito

Sra. **Laura Cristina Santos Damásio de Oliveira** sugere a inclusão da verificação de documentação civil e é acolhida por todos os membros, a fim de que ocorra desde a audiência de apresentação.

Sra. **Magna Lopes**, Coordenadora da FACO, sugere que onde está escrito no esboço “se o adolescente participou de cursos de aprendizagem profissional (em caso positivo, identificar qual seria o curso)” seja escrito, “se o adolescente participa de cursos de aprendizagem profissional (em caso positivo, identificar qual seria o curso)”

Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho** e Sra. **Laura Cristina Santos Damásio de Oliveira** concluem a apresentação informando que o objetivo do esboço é subsidiar as decisões em audiência. Propõe como encaminhamento convidar a Juíza Daniela Bandeira de Freitas, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, para participar da próxima reunião do Degase, no dia 23/03/26.

Sra. **Eliana Olinda Alves** propõe como ponto de pauta para a próxima reunião o informe sobre a reunião do SIIAD e informações da Semana do Bebê do DEGASE.

2. Apresentação e discussão de proposta de formação pelo NUPMEC sobre o tema da paternidade.

Item não discutido em reunião, em razão de falta de tempo hábil.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 12h54, e designa a próxima reunião para o dia 23/03/2026, às 11h. (Deliberação 02).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar o convite para a reunião do SIAD à equipe do CGEPI.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a próxima reunião, designada para o dia 23/03/2026, às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.